

# RESOLUÇÃO N.º 032/09-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, Doutora Sandra Cal Oliveira, nos autos do Processo n.º 278752/2008/PGJ (P. n.º 015/2007/PJSGC);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.° e 4.° da Lei Complementar n.° 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno deste C. Conselho Superior;

**CONSIDERANDO** a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 16 de janeiro de 2009;

#### **RESOLVE:**

- I REMETER os autos do Processo n.º 278752/2008/PGJ, relativo à apuração de denúncia de suposto abuso de autoridade praticado por Delegado de Polícia, ao Procurador-Geral de Justiça, a fim de que designe outro agente ministerial para atuar no presente feito, uma vez que são necessários melhores esclarecimentos sobre a denúncia ora efetivada.
- II EXTRAIR cópia dos presentes autos e encaminhar a douta Corregedoria-Geral do Ministério Público, para conhecimento e adoção das providências necessárias em relação à atuação da ilustre Promotora de Justiça.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 16 de janeiro de 2009.

### OTÁVIO DE SOUZA GOMES

Presidente

#### SANDRA CAL OLIVEIRA

Membro

# NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

# PEDRO BEZERRA FILHO

Membro